



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 02.064/2021
Folhas 31/31
Rubrica X

2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021.
PROCESSO ADM Nº 3.764/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 2.717/2021

2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021, QUE TEM COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO E A EMPRESA MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 37.420.737/0001-73, estabelecida na Av. Colares Moreira, nº 02, sala 803/804, Edf. Office Tower, Jardim Renascença, CEP: 65075-041, neste ato denominada CONTRATADA, representada por JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 125.409.193-91, neste ato denominada CONTRATADA, entre si, justo e acertado ADITAR o Contrato nº 064/2021/PMP para Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 001/2021, oriunda do processo Administrativo nº. 2.717/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 064/2021, que tem como objeto a Contratação de Sociedade de advogados para Prestação de serviço jurídico para executar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 001/2021, oriunda do processo Administrativo nº. 2.717/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 064/2021 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 05 de maio de 2023 até a data de 05 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.



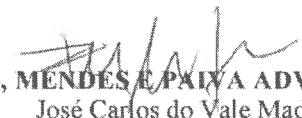
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 3.254/2023
Folhas 16
Rubrica A

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 28 de abril de 2023.


Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CONTRATANTE


MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIXA ADVOGADOS ASSOCIADOS
José Carlos do Vale Madeira
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 960.796.392-34

Nome:  CPF nº 280.230.643-04



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC 3.964/2023
 Folhas 14
 Rubrica



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 201 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 01

AVISOS

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outros... 08

COMUNICAÇÕES

Posto Nacional Ltda e Outras 11

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 12

DECISÃO

Secretaria de Estado da Comunicação Social..... 18

EDITAIS

Defensoria Pública do Estado e Outro..... 18

ESTATUTOS

Instituto Criança Feliz - ICF e Outro 18

NOTA DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 19

PROTOCOLO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA..... 19

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outro.. 20

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outro 20

TERMO DE REAJUSTE

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA 22

TERMO DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 22

TERMOS DE RESCISÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outros.... 22

TERMO DE REVOGAÇÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA.... 23

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO

ACORDO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO FAPEMA

RESENHA ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO-FAPEMA/GRUPO MATEUS PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 146816/2023-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão-FAPEMA e o GRUPO MA-

TEUS S.A. (CNPJ: 24.990.777/0001-09). **DO OBJETO:** O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o Programa de Formação de Jovens em Inovação Tecnológica, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando a formação de jovens em diversas técnicas de programação, metodologias de inovação, comportamento no ambiente de trabalho, entre outras habilidades necessárias à inserção no mercado de trabalho na área de tecnologia. **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** O presente Acordo de Parceria para PD&I vigorará pelo prazo de 28 (vinte e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis. **DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho define os objetivos a serem atingidos com o presente Acordo de Parceria, apresenta o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha as atividades e as atribuições de cada um dos PARCEIROS, a alocação de recursos humanos materiais, bem como o cronograma físico-financeiro do projeto, a fim de possibilitar a fiel consecução do objeto desta parceria, estabelecendo objetivos, metas e indicadores. Respeitadas as previsões contidas na legislação em vigor, a FAPEMA e O GRUPO MATEUS S.A. através de seu ESPAÇO BLACK SWAN fomentarão/executarão as atividades, conforme o Plano de Trabalho, sob as condições aqui acordadas, sendo parte integrante e indissociável deste Acordo. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Esse Acordo de Parceria não contempla transferência de recursos entre as partes envolvidas. **ASSINATURAS:** Assinado em 26 de outubro de 2023 por NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO –Presidente da FAPEMA, ILSON MATEUS RODRIGUES – Presidente do GRUPO MATEUS S.A.. **TESTEMUNHAS:** VINICIUS LIMA MARTINS e ZAINAB MOHAMAD TAHA. São Luís-MA, 27 de outubro de 2023. Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho Presidente | FAPEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAJUR/SEAD DO PROCESSO N.º 0185943/2023-SEAD. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: J LIMA CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.646.538/0001-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2019 - ASSEJUR/SEGEP, por mais 06 (seis) meses, com início em 23/10/2023 e término em 22/04/2024. **DA MANUTENÇÃO DO VALOR** O valor a ser pago será proporcional a nova vigência, que será de 06 (seis) meses; O valor mensal máximo a ser pago à credenciada será de R\$ 184.920,55 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), considerando-se esta como a “Contraprestação Mensal Máxima”, e o valor global de R\$ 1.109.523,30 (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UG: 580201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58201; SUBAÇÃO: 003606 Serviços Médicos e Hospitalares; FONTE DE RECURSOS: 3.7.59.225000 Recursos Vinculados a Fundos – Fonte 3759.225000; ND: 33.90.39.50 Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais. **DATA DE ASSINA-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2023-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 082/2023**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 29 de setembro de 2023 às 09:00 horas a objeto para eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, **CONTIGO SOLUÇÕES PARA, CNPJ: 14.065.989/0001-26**, que apresentou proposta no valor de R\$ 77.830,00 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta Reais), **FORT EMPREENDIMENTOS LTDA CPJ: 447.418.539/0001-29**, R\$ 169.993,10 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Dez Centavos), **DEA COMERCIO E SERVIÇOS SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 17.102.320/0001-55**, R\$ 20.822,65 (Vinte Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 29.391.476/0001-82** R\$ 27.336,80 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos), **NORDESTINA LTDA CNPJ: 26.079.688/0001-30**, R\$ 330.688,70 (Trezentos e Trinta Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos), **PREFERENCIAL DIGITAL LTDA, CNPJ: 04.177.460/0001-40**, R\$ 218.822,60 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos), **A H DA S MORAES CNPJ: 02.437.839/0001-17** R\$ 100.640,00 (Cem Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), **EUDES T. DA SILVA, CNPJ: 10.608.940/0001-11**, R\$ 123.015,40 (Cento e Vinte e Três Mil e Quinze Reais e Quarenta Centavos), **AR6 LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 43.727.845/0001-96**, R\$ 28.751,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais), **GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 49.329.140/0001-05**, R\$ 33.009,80 (Trinta e Três Mil e Nove Reais e Oitenta Centavos), **APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA CNPJ: 24.911.951/0001-80**, R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil), **W.WR. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.661.354/0001-01**, R\$ 285.112,40 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Cento e Doze Reais e Quarenta Centavos), **ZÉ DOCA-MA - MA**, 19 de outubro de 2023. **MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES**-Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.764/2023. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: 2º Aditivo de renovação do contrato n.º 064/2021 - Processo Administrativo nº 2.717/2021/PMP, firmado entre as partes, em 06/05/2021. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 064/2021/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 05 de maio de 2023 até a data de 05 de maio de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e José Carlos do Vale Madeira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 28 de abril de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

TERMOS DE RESCISÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DE RESCISÃO UNILATERAL, CONFORME DESCRITO ABAIXO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0113/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022-TJMA; ARP Nº 80/2022-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218812023-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CATIA CILENE PEREIRA DA SILVA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ADAPTADOR DISPLAYPORT – VGA); OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0113/2022-TJMA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ADAPTADORES DISPLAYPORT) PARA AS UNIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DO TJMA; DO FUNDAMENTO LEGAL: O CONTRATO ESTÁ SENDO RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DE ALTA RELEVÂNCIA E AMPLO CONHECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 78, INCISOS II E VIII, DA LEI Nº. 8.666/93; DA RESCISÃO: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO FICA ESTABELECIDO A DATA DE ASSINATURA; DA QUITAÇÃO: SERÁ ASSEGURADO À CONTRATADA O DIREITO DE PERCEPÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DESCONTADOS O MONTANTE REFERENTE À APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE 0,5% POR DIA, E POR OCORRÊNCIA, ATÉ O MÁXIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO. (DECISÃO-GP – 55802023); DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023. ASSINATURA: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

TERMO DE REAJUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA. Termo de reajuste-Dispensa de Licitação Nº 027/2021/DL.OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA. CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS ROCHA AGUIAR. CPF nº 431.607.433-49. Passando do valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o valor de 1.867,00 (mil oitocentos e sessenta e sete reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.734,00 Até 31 de Dezembro de 2023. BASE LEGAL: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves/MA, 10 de outubro de 2023.